

**COLETA DE PREÇOS N. 014.2020**  
**Prestação de serviços de realização de exames laboratoriais no Hospital Florianópolis.**

O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como organização social pelo Decreto Estadual n. 1449 de 18 de janeiro de 2018, por meio de sua Presidência Executiva, solicitar o envio de orçamento, destinado à contratação do serviço de **REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**, que será regido pelas regras estabelecidas na presente solicitação, no regulamento próprio de contratações do IMAS, aprovado pelo Conselho de Administração, bem como normas aplicáveis ao modelo de contratação.

De acordo com o objeto que será contratado deverão ser considerados os seguintes requisitos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
1	<b>OBJETO:</b>  I - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Realização de Exames Laboratoriais, mediante operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades necessárias para a consecução do objeto no <b>Hospital Florianópolis, CNES 0019305</b> , conforme descrição pormenorizada constante no item 3 desta cotação de preços.
2	<b>JUSTIFICATIVA:</b>  I – Considerando que os Exames Laboratoriais são necessários como apoio para diagnósticos de inúmeras patologias, a contratação de laboratório para a prestação de serviços de análises clínicas é indispensável, como instrumento para complementar a assistência médico-ambulatorial realizada pelo Hospital Florianópolis.
3	<b>ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• O serviço deverá ser prestado por profissionais devidamente habilitados e designados pela empresa contratada, podendo subcontratar ou utilizar parceiros, desde que mantida a qualificação do serviço, bem como a Contratante previamente comunicada;</li><li>• Os serviços serão executados nas dependências da Contratante. Caso haja serviços a serem realizados fora da prestação, deverão ser executados em local apropriado e devidamente licenciado;</li><li>• Os serviços deverão ser prestados com estrita obediência às normas técnicas e métodos compatíveis com os padrões de qualidade nacionais;</li><li>• Realizar a prestação do serviço através de amostras ou materiais</li></ul>

biológicos;

- Disponibilizar em seu sitio eletrônico, cadastro completo e resultado dos exames. A coleta dos materiais será efetuada em recipientes devidamente identificados e fornecidos pela Contratada. Todo o material utilizado para o envio da coleta será de responsabilidade da Contratada (como tubos de transporte e tubos especiais) e acompanhados da ficha de requisição dos exames a serem realizados.
- Realizar os serviços de coleta (coletadora da contratada), recolhimento e entrega de materiais e exames;
- Seguir os requisitos necessários e os padrões indispensáveis para a coleta, preparação, acondicionamento para o envio de amostras para exames;
- Enviar os resultados dos exames em no máximo 03 (três) horas, exceto os exames de urgência e emergência, Troponina, por exemplo, que será de 01 (uma) hora, contando o tempo a partir do cadastro da amostra no sistema operacional do laboratório.
- Fornecer os dados para acesso ao sitio, para visualizar os resultados e inclusive imprimi-los ou copiá-los.
- Observar rigorosamente, as normas técnicas em vigor, as especificações e exigências emanadas pela Contratante;
- Conduzir a execução dos serviços contratados, de acordo com as melhores técnicas profissionais, com estrita observância às leis vigentes, sendo que a Contratante poderá estabelecer prioridades, sugerir modificações, substituições de métodos e de procedimentos que julgar necessários;
- Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigida por força da Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;
- Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente a Contratante ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, bem como, substituir, sempre que exigido pela Contratante qualquer um de seus empregados em serviço;
- Prestar esclarecimentos a Contratante, sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam independentemente de solicitação;
- Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto do contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento da prestação de serviço;
- Atender de imediato as solicitações da Contratante quanto às substituições de serviços não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- Executar os trabalhos de forma a garantir os melhores resultados,

cabendo à Contratada otimizar a gestão de seus recursos vistas à qualidade dos serviços à satisfação da Contratante, praticando produtividade adequada aos vários tipos de trabalhos.

- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, cumprindo evidentemente, as disposições legais que interfiram em sua execução, destacando-se a legislação ambiental;
- Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos que venham a incidir sobre os serviços fornecidos, reservando ao Contratante o direito de deduzir, dos valores a serem pagos à Contratada as quantias correspondentes aos tributos eventualmente não recolhidos;
- Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela Contratante na execução do contrato, atendendo, com a diligência possível, às determinações da Unidade Fiscalizadora, voltadas ao saneamento de faltas e correção das irregularidades verificadas;
- Responder por qualquer dano causado por seu serviço, desde que devidamente comprovada a responsabilidade dos mesmos através de sindicância administrativa, devendo o fato ser comunicado pela Contratante a Contratada em até 24 horas após a ocorrência;
- Manter seus profissionais, quando em serviço nas dependências da Contratante, devidamente uniformizados e portando crachás de identificação próprios da Contratante, utilizando os respectivos equipamentos de segurança e proteção individual, quando necessários, e deverão observar todas as normas, regulamentos e procedimentos internos, definidos pela Contratante;
- Efetuar a prestação de serviço com zelo, diligência e pontualidade;
- Obriga-se a fazer análise e investigação de qualquer acidente de trabalho e o resultado da investigação deve obrigatoriamente ser enviado a Contratante para sua informação e avaliação.
- Manter sigilo dos resultados das avaliações do laboratório;
- Obriga-se a apresentar a revalidação do Certificado de Qualidade, com data atualizada, que comprove e aprove sua participação em programa de controle de qualidade em instituição competente;
- Manter disponível e arquivado o laudo emitido pelo prazo de no mínimo 05 (cinco) anos;
- Proceder à entrega dos resultados ou laudo técnico dos exames;
- Realizar as análises no prazo de até 03 (três) horas e conforme necessidade e demanda;
- Fornecer transporte e logística por sua conta para apoiar a operação 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- Fornecer resultado em até 03 (três) horas e via internet a fim de agilizar todo o processo;
- Fornecer todo o material de coleta com exceção de produtos especificamente hospitalares (como heparina e/ou frascos especiais esterilizados);
- Prever os profissionais necessários para a garantia da execução dos

	<p>serviços, obedecidas as disposições trabalhistas e previdenciárias vigentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Efetuar a reposição de mão de obra, de imediato, em eventual ausência;</li> <li>• Fornecer mão de obra qualificada e compatível ao objeto de contrato;</li> <li>• Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, obrigando-se ao imediato ressarcimento e/ou reposição do bem físico danificado, destruído ou desaparecido, responsabilizando-se pelos prejuízos ao Contratante, desde que comprovada a ação ou omissão por parte da Contratada;</li> <li>• Obriga-se a assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal pelos atos que venham causar prejuízos aos pacientes, diretores, funcionários e visitantes da Contratante, assim como prejuízos causados a terceiros. Compromete-se ainda, a Contratada a assumir pública, judicial e/ou extrajudicialmente a responsabilidade por seus atos, caso venha a ser imputada a Contratante;</li> </ul>
<p><b>4</b></p>	<p><b>LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:</b></p> <p>O fornecimento do serviço será realizado no <b>HOSPITAL FLORIANÓPOLIS</b>, localizado na Rua Santa Rita de Cássia, n. 1665 – Estreito, Florianópolis, Santa Catarina.</p>
<p><b>5</b></p>	<p><b>DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b></p> <p>I - O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, não prorrogável, iniciando-se com a assinatura do presente instrumento.</p>
<p><b>6</b></p>	<p><b>DO PAGAMENTO:</b></p> <p>I - Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito em conta corrente bancária de titularidade da Contratada.</p> <p>II - Serão mensais, subsequente ao mês de prestação dos serviços, devendo ser realizados no prazo de 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pela Contratada.</p>
<p><b>7</b></p>	<p><b>DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b></p> <p>I - Os interessados deverão apresentar suas propostas <b>em envelope opaco e lacrado até o dia 29 (vinte e nove) de Abril de 2020, às 15 (quinze) hrs, no HOSPITAL FLORIANÓPOLIS</b>, localizado na Rua Santa Rita de Cássia, n. 1665, CEP 88090352 – Estreito, Florianópolis, Santa Catarina, aos cuidados da GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/SETOR DE CONTRATOS do HOSPITAL FLORIANÓPOLIS;</p> <p><b>II - O envelope n. 1 deverá conter a seguinte informação do lado de fora:</b></p>

	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p><b>ENVELOPE N. 01 – PROPOSTA DE PREÇO</b>  <b>Nome da Proponente: _____</b>  <b>Coleta de Preços n. 014.2020 – Hospital Florianópolis</b>  <b>Serviços de Realização de Exames Laboratoriais</b></p> </div>
<b>8</b>	<p><b>DA PROPOSTA DE PREÇO</b></p> <p>I - As propostas de preços devem ser redigidas em papel timbrado, em português, em moeda nacional (R\$), de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datadas, numeradas seqüencialmente, rubricadas e assinadas pelo representante da proponente, contendo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) <b>QUALIFICAÇÃO</b> (identificação e endereço da empresa proponente, incluindo telefone e e-mail);</li> <li>b) <b>PREÇO</b> (oferta firme e precisa, sem qualquer alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;</li> <li>c) <b>PRAZO</b> (a proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias;</li> <li>d) <b>ASSINATURA</b> (a proposta deverá ser assinada por representante legal da proponente).</li> </ul> <p>II - A proposta de preço deverá conter o valor de cada exame discriminado individualmente, de acordo com as tabelas a seguir:</p>

17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA ( (

ACIDO FOLICO ( (

ACIDO URICO ( (

ACIDO VALPROICO ( (

ACTH ADRENOCORTICOIDE

ADENOSINA DEAMINASE(LIQUIDOS

ALBUMINA

ALDOLASE

ALDOSTERONA

ALFA 1 ANTITRIPSINA - SORO

ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA

ALFA FETO PROTEINA

AMILASE

AMILASE URINA

ANDROSTENEDIONA

ANTI CARDIOLIPINA IGG

ANTI CARDIOLIPINA IGM

ANTI DNA - CADEIA SIMPLIS

ANTI ENA RNP

ANTI HAV (IGG)

ANTI HAV (IGM)

ANTI HBC ( IGG + IGM )

ANTI HBC (IGM)

ANTI HBE

ANTI HBS

ANTI HCV

ANTI LA (SSB)

ANTI MITOCONDRIA

ANTI MUSCULO LISO

ANTI NEUTROFILOS (ANTI MIELO

ANTI PEROXIDASE TIROIDIANA/T

ANTI RO (SSA)

ANTI SM

ANTI TIREOGLOBULINA

ANTI TROMBINA III

ANTIBIOGRAMA (TSA)

ANTIBIOGRAMA 1

ANTICOAGULANTE LUPICO  
ANTICORPO ANTI TRANSGLUTAMIN(C  
ASLO ANTIESTREPTOLISINA O (C  
BACTERIOSCOPIA (C  
BACTERIOSCOPIA (C  
BACTERIOSCOPIA/GRAM (C  
BETA 2 MICROGLOBULINA (C  
BETA HCG (C  
BETA HCG - QUANTITATIVO (C  
BETA HCG MASCULINO (C  
BILIRRUBINAS LIQUIDOS (C  
BILIRRUBINAS TOTAL FRACOES (C  
CA 125 (C  
CA 19-9 (C  
CALCIO (C  
CALCIO IONICO (C  
CALCIO URINA AMOSTRA ISOLADA (C  
CALCITONINA (C  
CAPACIDADE TOTAL LIGACAO FER (C  
CARBAMAZEPINA (C  
CD4 E CD8 + CD3 - SUBPOPULAC (C  
CEA ANTIGNEO CARCINOEMBRIONA (C  
CERULOPLASMINA (C  
CHAGAS (TRYPANOSOMA CRUZI) (C  
CHAGAS (TRYPANOSOMA CRUZI) (C  
CHLAMYDIA (IMUNOFLUORESCENC (C  
CHLAMYDIA TRACHOMATIS IGA (C  
CHLAMYDIA TRACHOMATIS IGG (C  
CHLAMYDIA TRACHOMATIS IGM (C  
CICLOSPORINA - DOSAGEM (C  
CISTINA (C  
CITOLOGIA ESPECIFICA (C  
CITOLOGIA GLOBAL (C  
CITOMEGALOVIRUS IGG (C  
CITOMEGALOVIRUS IGM (C  
CITOMEGALOVIRUS (LIQUOR) -IGG (C  
CITOMEGALOVIRUS (LIQUOR) -IGM (C



DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	02
DEHIDROTESTOSTERONA	02
DETECÇÃO MYCOBACTERIUM TUBER	
DIGOXINA	02
ELETROFORESE DE PROTEINAS	( 02
EPSTEIN - BAAR AC. IGG (MONON	02
EPSTEIN - BAAR AC. IGM (MONON	02
EPSTEIN BARR - LIQUOR	0
ESPERMOCULTURA	0
ESPERMOGRAMA	
ESTRIOL - E3	0
ESTRONA - E1	0
FATOR ANTI NUCLEO (FAN)	0
FATOR IX	
FATOR REUMATOIDE (AR - LATEX	0
FATOR V DE LEIDEN E MUTACAO	
FATOR V LEIDEN	
FATOR VIII	
FATOR XI	
FENILALANINA	(
FENITOINA	(
FENOBARBITAL	(
FERRITINA	(
FERRO	(
FIBRINOGENIO	(
FOSFATASE ACIDA TOTAL	(
FOSFATASE ALCALINA	(
FOSFATASE ALCALINA/FRACOES	(
FOSFOLIPIDEOS	
FOSFORO	
FSH	
FTA-ABS (IGM)	
FTA-ABS IGG	
FTA-IGG (LIQUOR)	
FTA IGM (LIQUOR)	
GAMA GT (GAMA-GLUTAMILTRANSF	
GASOMETRIA ARTERIAL	

GASOMETRIA VENOSA	0
GASTRINA	
GLICOSE (LIQUIDOS)	0
GLICOSE 6 F DESIDROGENASE	0
GLICOSE JEJUM	0
GRUPO SANGUINEO+FATOR RH	0
HAPTOGLOBINA	0
HBEAG (ANTIGENO E)	0
HBSAG - ANTIGENO AUSTRALIA	0
HCV, QUANTITATIVO POR PCR	
HELICOBACTER PYLORI ANTI IGC	
HEMATOCRITO	(
HEMOCULTURA	(
HEMOCULTURA 2	(
HEMOCULTURA 3	(
HEMOCULTURA 4	(
HEMOCULTURA AMOSTRA 5	(
HEMOCULTURA PARA FUNGOS	)
HEMOGLOBINA	)
HEMOGLOBINA 1	)
HEMOGLOBINA 2	
HEMOGLOBINA GLICOSILADA	
HEMOGRAMA COMPLETO	
HEMOSEDIMENTACAO-VHS	
HERPESVIRUS SIMPLIS I E II -	
HERPESVIRUS SIMPLIS I E II -	
HIV (LIQUOR)	
HIV 1 E 2	
HIV POR PCR (CARGA VIRAL)	
HOMOCISTEINA	
HORMONIO DO CRESCIMENTO (HGH	
HTLV I E II (SORO)	
HTLV1 E 2, ANTICORPOS (LCR)	
IGA - IMUNOGLOBULINA "A"	
IGF1 - SOMATOMEDINA C	
IGFBP-3 PROTEINA LIGADORA	
IGG - IMUNOGLOBULINA "G"	

IGM - IMUNOGLOBULINA "M"	0
IMUNOGLOBULINA "D" - IGD	
INDICE DE SATURACAO DA TRANF	
INSULINA	0
INSULINA POS PRANDIAL	0
LACTATO (ACIDO LACTICO)	0
LACTATO 2	0
LACTOSE, TESTE DE TOLERANCIA	
LDH - DESIDROGENASE LACTIA	0
LDH (LIQUIDOS )	0
LEUCOCITOS LIQUIDOS	
LH - HORMONIO LUTEINIZANTE	0
LIPASE	0
LIPASE DE LIQUIDOS	0
LIQUOR CEFALORRAQUEANO - LIQ	
LISTERIOSE	0
LITIO	0
LKM, ANTI	0
MACROPROLACTINA	
MAGNESIO	0
METANEFRINAS TOTAIS E FRAÇOE	
MICROALBUMINURIA (AMOSTRA IS	
MUTAÇÃO DO GENE DA PROTOMBIN	
OSMOLALIDADE URINA 24 HS	
OSMOLALIDADE URINA AMOSTRA I	
OXALATO (ACIDO OXÁLICO) URIN	
PARASITOLOGICO	
PARASITOLOGICO- SEGUNDA AMOS	
PARASITOLOGICO - TERCEIRA AM	
PARAZITOLOGICO DE FEZES MIF	
PARCIAL DE URINA	
PARCIAL DE URINA 1 JATO	
PEPTIDEO C	
PEPTIDEO NATRIURETICO CEREBR	
PESQUISA CELULAS NEOPLASICAS	
PESQUISA DE BAAR	
PESQUISA DE BAAR 1	

PESQUISA DE BAAR 2	0
PESQUISA DE BAAR 3	0
PESQUISA DE FUNGOS 2	0
PESQUISA DE FUNGOS 3	0
PESQUISA DE FUNGOS A FRESCO	0
PESQUISA DE GORDURA FECAL	
PESQUISA DE LEUCOCITOS - FEZ	0
PESQUISA DE SANGUE OCULTO	0
PESQUISA DE SANGUE OCULTO - C	0
PESQUISA DE SANGUE OCULTO - C	0
PESQUISA HEMACIAS DISMORFICA	
PESQUISA PNEUMOCYSTIS CARINI	
PLAQUETAS	(
PLAQUETAS 1	(
PLAQUETAS 2	(
POTASSIO	(
POTASSIO - LIQUIDOS	(
POTASSIO (URINA 24 HORAS)	(
POTASSIO (URINA AMOSTRA ISOLAD	(
POTASSIO 2	
POTASSIO 3	
PROGESTERONA	
PROTEINA C - FUNCIONAL	
PROTEINA C REATIVA - PCR	
PROTEINA S - FUNCIONAL	
PROTEINAS TOTAIS (LIQUIDOS)	
PROTEINAS TOTAIS (SANGUE)	
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	
PROTEINURIA - AMOSTRA ISOLAD	
PROVA D-XILOSE	
PSA TOTAL / LIVRE	
PTH - PARATORMONIO PTH INTAC	
RELAÇÃO CALCIO/CREATININA UF	
RELAÇÃO PROTEINA/CREATININA	
RENINA ATIVIDADE	
RESERVA ALCALINA	
RETICULOCITOS	

RUBEOLA (IGG)	0:
RUBEOLA (IGM)	0:
SARAMPO IGG	
SARAMPO IGM	
SCL 70, AUTO ANTICORPOS	0
SODIO	0
SODIO - LIQUIDOS	0
SODIO (URINA 24HORAS)	0
SODIO (URINA AMOSTRA ISOLADA)	0
SODIO 1	0
SODIO 2	0
SODIO 3	0
SULFATO DEHIDROEPIANDROSTERO	
T3 - TRIIODOTIRONINA LIVRE	
T3 TOTAL	0
T4 TOTAL	0
TAP - TEMPO DE PROTROMBINA	0
TAP - TEMPO DE PROTROMBINA 10	0
TEMPO DE COAGULACAO	0
TEMPO DE SANGRAMENTO	0
TESTOSTERONA LIVRE	0
TESTOSTERONA TOTAL	0
TIREOGLOBULINA	0
TIROXINA T4 LIVRE	0
TOXOPLASMOSE (IGM)	0
TOXOPLASMOSE (LIQUOR) - IGG	0
TOXOPLASMOSE (LIQUOR) - IGM	0
TOXOPLASMOSE IGG	0
TOXOPLASMOSE, TESTE DE AVIDE	0
TRANSAMINASE TGO	0
TRANSAMINASE TGP	0
TRANSFERRINA TOTAL	0
TRIGLICERIDEOS	0
TROPONINA "I"	0
TROPONINA "I" 2	0
TSH - HORMONIO TIREOESTIMULA	0
TTPA - TEMPO TROMBOPLASTINA	0

	<p>UREIA  UREIA (LIQUIDOS)  UREIA (URINA AMOSTRA ISOLADA)  UREIA 2  UREIA 3  UREIA URINARIA(24 HS)  VDRL-TESTE NAO TREPONEMICO  VDRL - LIQUOR  VITAMINA B12  VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO)  VITAMINA D - 1,25 DIHIDROXI  VITAMINA D - 25-HIDROXIVITAM  ZINCO  ZINCO ERITROCITARIO</p>
<p><b>9</b></p>	<p><b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS COMO CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:</b></p> <p>I - A proponente classificada como menor preço por lote será convocada a celebrar contrato no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no item 12 desse Termo de Referência, oportunidade que deverá apresentar os seguintes documentos relativos à pessoa jurídica da proponente e do seu quadro de profissionais:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial e de sociedade por ações, acompanhar documentos de eleição de seus administradores ou documentos que comprove poderes para assinar documentos referentes a presente coleta de preços;</li> <li>b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;</li> <li>c) Alvará de funcionamento;</li> <li>d) Certidões de negativas da Fazenda Municipal, Estadual, União e FGTS;</li> <li>e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, para emissão das Notas Fiscais;</li> <li>f) Declaração de que o proponente não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, segundo o inciso XXXIII d artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n. 9.854/99);</li> <li>g) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordada, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias;</li> <li>h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas expedida em nome da proponente;</li> </ol>

	<p>i) Documentos de Identificação de todos os profissionais envolvidos na prestação do serviço (RG, CPF, Carteira de trabalho)</p> <p>II - No Envelope dos documentos deverá ainda constar declaração indicando o Responsável Técnico pela prestação dos serviços. Acompanhada de cópia do RG e CPF, bem como dos documentos idôneos que comprovem pelo menos 2 (dois) anos de experiência;</p> <p>III - A documentação de todos os profissionais deverá estar organizada na seguinte ordem e grampeada, objetivando facilitar a análise das informações:</p> <p>a) Cópia do RG;</p> <p>b) Cópia do CPF;</p>
<p><b>10</b></p>	<p><b>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>I - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.</p> <p>II - Qualquer pedido de esclarecimento deverá ser encaminhado por escrito, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para apresentação das propostas, no endereço eletrônico <a href="mailto:contratos.hf@imas.net.br">contratos.hf@imas.net.br</a>;</p> <p>III - Os casos omissos serão inicialmente tratados entre as partes.</p>
<p><b>11</b></p>	<p style="text-align: right;"><b>Florianópolis, 23 de abril de 2020.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Ricardo Ghelere</b> Presidente Do Instituto Maria Schmitt</p>